



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

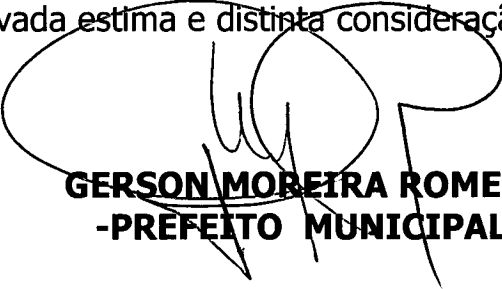
Ofício nº 348-18 Caieiras, Cidade dos Pinheiros, 25 de Julho de 2018.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 4 3 2 - Dispõe sobre: INSTITUI E DISCIPLINA A CARGA SUPLEMENTAR DOS PROFESSORES EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 3.695/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. WLADIMIR PANELLI
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

Handwritten note:
2.01.08.18
09:00